

**Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais,  
Direitos, Liberdades e Garantias,  
Dr. Bacelar de Vasconcelos**

Palácio de S. Bento  
1249-068 Lisboa

<b>DATA:</b> 03/10/2018	<b>ASSUNTO: Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 920/XIII/3.ª (BE) – Ofício n.º 781/XIII/1ª – CACDLG/2018</b>
----------------------------	---

Exmo. Sr. Presidente da I Comissão,

Remeteu V. Exa. ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República a 19 de setembro último, através do Ofício n.º 781/XIII/1ª – CACDLG/2018, o parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias sobre o Projeto de Lei n.º 920/XIII/3.ª (BE) que propõe a extinção do regime de Autorização de Residência para Investimento, vulgo Vistos Gold.

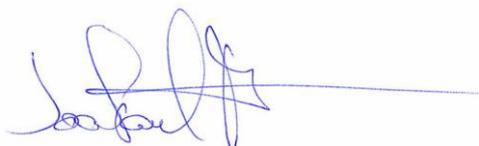
Esse parecer foi redigido e é subscrito pelo Exmo. Sr. Deputado Carlos Peixoto, do PSD, em cujo [registo de interesses depositado nessa Assembleia](#) consta a sua participação remunerada como «consultor da Caiado Guerreiro, sociedade de advogados, RL, com sede em Lisboa». Ora, como uma simples consulta no [website dessa sociedade de advogados](#) permitiria confirmar, a Caiado Guerreiro é uma sociedade especializada, entre outras coisas, no fornecimento de serviços de assessoria jurídica a requerentes de Vistos Gold, tendo como tal um óbvio interesse direto na existência e continuidade do programa.

Como tal, a escolha do Exmo. Sr. Deputado Carlos Peixoto para redigir o parecer da Comissão a que V. Exa. preside configura um gritante conflito de interesses, que fere a idoneidade e independência não só do deputado em causa, mas de toda a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e da Assembleia da República no seu conjunto. As mais elementares regras éticas em vigor nessa Assembleia – e, antes delas, o mais comum bom senso – obrigariam o deputado em causa a pedir escusa de qualquer intervenção neste concreto processo legislativo, no qual a sociedade em que presta funções remuneradas tem um interesse direto.

Face ao exposto, vimos pela presente respeitosamente requerer a V. Exa. que preste explicações cabais sobre o processo de designação do Exmo. Sr. Deputado Carlos Peixoto como relator deste parecer e sobre a forma como a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias exerceu as suas responsabilidades para garantir a integridade do processo legislativo e a defesa do Assembleia da República contra influências indevidas e fenómenos de captura sobre o processo legislativo.

Mais informo que, também nesta data, demos conhecimento da situação ao Exmo. Presidente da Subcomissão de Ética, pedindo à Subcomissão que faça uma avaliação ética desta questão, no âmbito das suas responsabilidades.

Com os melhores cumprimentos,



João Paulo Batalha  
Presidente da Direção